



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 28/2022  
INEXIGIBILIDADE N.º 07/2022**

Às nove horas (09h) do dia vinte de abril do ano de dois mil e vinte e dois (20/04/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sítio a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela Portaria n.ºs 06/2021-SG, de 05/01/2021 e Portaria nº 53/2021-SG, de 12/11/2021, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva como presidente, Gisiane Medeiros Moraes e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou abertura de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, para a Contratação da Empresa **SANTA DINFA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE SAÚDE MENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.675.630/0001-15**. A contratação tem como finalidade o acolhimento de pessoa com deficiência mental em situação de risco social proveniente deste município. A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e houve a justificativa de praxe, bem como, justificativa para exclusividade. Os documentos necessários foram supridos e confirmados pela empresa, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. Tendo em vista a inviabilidade de competição dada à exclusividade na prestação de serviços referente ao acolhimento de pessoa com deficiência mental em situação de vulnerabilidade e risco social. Não houve concorrência através de cotações prévias, sendo que, neste caso, a empresa enviou valores para atender a necessidade desta Municipalidade, com os seguintes valores:

Item	Quant.	Unid	Descrição do Objeto	Vlr Mensal	Vlr Anual
01	12	Serv	Contratação de Instituição para acolhimento de pessoa com deficiência mental em situação de vulnerabilidade e risco social.	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00

Na análise que se seguiu, toda a documentação anexa foi confirmada, bem como a legalidade para tal procedimento. Assim, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à vencedora, a Empresa **SANTA DINFA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE SAÚDE MENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.675.630/0001-15**, cujo montante do objeto totalizou o valor anual de **R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)**, cujo pagamento será efetuado pela Tesouraria Municipal, em parcelas mensais, mediante depósito em conta corrente em nome da empresa licitante. O restante do valor da prestação do serviço será pago pela usuária com o valor recebido por meio do Benefício de Prestação Continuada – BPC. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h35min, eu, Gisiane Medeiros Moraes, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Entre-Ijuís  
Comissão de Licitação



conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva  
Presidente da comissão

Michele Adalgiza Ramos  
Membro da comissão

Gisiane Medeiros Moraes  
Membro da comissão